



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000088

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/28000088

Número / Ano	000088/2022
Data / Horário	28/03/2022 - 10:38:32
Ementa	Fica concedido título de honra ao mérito ao Senhor Flaviano Leal de Souza.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	8
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M

Pág.: _____

Rubrica: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

04/04/22

PRESENCIA

LIDO

28/03/22

[Handwritten signature]

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 08/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

C.M.C.M.
Pág.: _____
Rubrica: _____

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Flaviano Leal de Souza natural do município de Conceição de Macabu, gerente do programa Rio Leite e a assessoria técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de março de 2022.

[Handwritten signature of Marco Antonio Oliveira da Silva]

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
vereador

Biografia

C.M.C.M	
Pág.:	
Rubrica:	

Flaviano Leal de Souza, Filho de Cesar Peixoto de Souza e Nailda Leal de Souza, nascido em 27/08/1977 em Conceição de Macabu, casado com Rose Oliveira Santos Souza, pai de Maria Geusa Oliveira de Souza, formado em Técnico Agropecuário em 1.996 no Colégio Estadual Agrícola Rego Barros, trabalhou para o Instituto de desenvolvimento e ação comunitária entre 1.997 e 2.000 desenvolvendo ações da Comunidade Econômica Europeia em áreas de assentamentos rurais e de agricultura familiar no território Brasileiro, assumiu a gerência do Grupo Verdeja agropecuária em 2.001, onde permaneceu até 2.009, quando foi aprovado em concurso público e entrou para os quadros técnicos da Emater Rio, onde exerceu o cargo de Supervisor local até 2019, quando assumiu a gerência do programa Rio Leite e a assessoria técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022 “FICA CONCEDIDO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FLAVIANO LEAL DE SOUZA, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 08/2022, apresentado pelo Vereador Toninho da Saúde deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 08/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

ImL

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 08/2022.



Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 08/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.



C.M.C.M

Pág.: _____

Rubrica: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 75/2022

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanuel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 06/2022 e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 07/2022 e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 08/2022, todas de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde).

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 5511/22

Em 08/04/22

Ass. [assinatura]



C.M.C.M

Pág.:

Rubrica:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 08/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Flaviano Leal de Souza natural do município de Conceição de Macabu, gerente do programa Rio Leite e a assessoria técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.



Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022



Resolução Legislativa nº 07/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Marcelo Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jair Bittencourt natural do Itaperuna, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, Jair Bittencourt é empresário do ramo de Comunicação. Atual vice-presidente da Alerj.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 08/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor Flaviano Leal de Souza natural do município de Conceição de Macabu, gerente do programa Rio Leite e a assessoria técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 10/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* senhor José Vitor Vieira Bissonho Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu-RJ, no exercício de suas funções na administração pública.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 11/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Tassio Luiz Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022